



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

ATA NÚMERO CINQUENTA E QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE 2024 NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA O QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025-----

-----PRESENÇAS-----

-----Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário. -----

-----FALTAS -----

-----Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo.-----

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----

-----Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos. -----

-----1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO -----

----- Não houve público presente. -----

-----2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----2.1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA NO DIA CATORZE DE NOVEMBRO DE 2024. -----

-----Foi apreciada a ata número cinquenta e três da reunião extraordinária do órgão Executivo do dia catorze de novembro de dois mil e vinte e quatro que atempadamente foi distribuída com a comunicação da ordem de trabalhos, dispensando assim os eleitos a sua leitura. Nada havendo a acrescentar por parte dos presentes concordaram com o seu conteúdo. -----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade pelos Eleitos presentes.-----

-----3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luis

**-----3.1 - ASSUNTO: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS
PREVISIONAIS, ORÇAMENTO E PPI PARA O ANO DE 2025-----**

-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.1 -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente á apreciação e aprovação dos documentos previsionais da Autarquia, o Orçamento para o ano de 2025, com o valor de 323.754,00€ (trezentos e vinte e três mil e setecentos e cinquenta e quatro euros), na receita e na despesa, e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2025, no valor de 87.300,00€ (oitenta e sete mil e trezentos euros), elaborados de acordo com a NCP Nº 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto – Lei nº 54ª/99. De 22 de fevereiro. -----

-----Considerando que a aprovação dos mesmos é da competência da Assembleia de Freguesia sob proposta da Junta de Freguesia, cf. determina o art.º 9º/1-a), do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Propõe-se á Junta de Freguesia, que aprove os documentos previsionais da Autarquia, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2025, e que após a sua aprovação, os mesmos sejam submetidos ao órgão deliberativo para deliberação.-----

-----Passada a votação nominal, foram os mesmos aprovados por unanimidade pelos eleitos presentes-----

**-----3.2 – APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE
2025 -----**

-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.2 -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente à apreciação e aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2025.-----

-----Considerando que vão a aprovar ao Órgão competente, Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, os documentos previsionais da Freguesia, Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento):-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

-----Considerando que nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei nº35/2024, de 20 de junho, na sua atual redação, conjuntamente com esses documentos, será também de aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2025. -----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----3.3 - ASSUNTO: APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL.-----

-----DELIBERAÇÃO 3.3-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente à aprovação da realização da despesa Plurianual.-----

-----A realização da despesa, logo na fase do compromisso, com novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e outros procedimentos de aquisição de bens e serviços cuja despesa se prolongue por mais de um ano civil, independentemente de sua forma jurídica, estão sujeitos a autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia, isto pf. do disposto no art.º 6º/1 D), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, adiante (LCPA). -----

-----São exemplos de bens e serviços cuja aquisição se pode prolongar por mais de um ano, entre outros: a aquisição de combustíveis, seguros, manutenção de software, manutenção de computadores, comunicações, etc. -----

-----Admitiu o legislador, que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão deliberativo, possa ser dada quando são aprovados os documentos previsionais da freguesia, Orçamento e Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos), cf. dispõe o art.º 12.º do Decreto – Lei nº127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação.

-----Tal situação, não dispensa que numa fase posterior, seja levado ao conhecimento do órgão deliberativo uma relação onde estejam elencadas as situações que venham ocorrer durante o próximo ano civil, e seguintes. -----

-----Assim, face ao exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia, submeta à Assembleia de Freguesia a presente proposta de autorização prévia, genérica, na medida em que isso facilita o processo de contratação, caso venha a acontecer a



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

necessidade de aquisição de bens ou serviços cujos encargos se repartam por mais de um ano civil. -----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos eleitos presentes. -----

**-----3.4 – ASSUNTO: APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO VENCEDOR DO ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO DE ODEMIRA EM 2020 -----**

-----DELIBERAÇÃO 3.4-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, o Acordo de Execução, entre o Município de Odemira e a Freguesia de São Martinho das Amoreiras, para execução do projeto vencedor do Orçamento Participativo de Odemira em 2020. -----

O Presente Acordo de Execução tem por objetivo regular o apoio financeiro a prestar pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante para o desenvolvimento da proposta vencedora do Orçamento Participativo de Odemira em 2020 – Percurso Interpretativo na Zona da Ponte Salvador Corte Malhão. -----

-----A Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras assume a concretização da proposta “Percurso Interpretativo na Zona da Ponte Salvador – Corte Malhão”, composta pelas seguintes intervenções:-----

- a) Percurso Interpretativo;-----
- b) Parque de Merendas;-----
- c) Acessibilidade ao Espelho de água;-----
- d) Bolsa de Estacionamento; -----
- e) Projeto de valorização do achado arqueológico “Cerro das Alminhas” -----

-----O conjunto de ações a apoiar pelo Município de Odemira que são objeto do presente Acordo de Execução, tem como limite de apoio à Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, o montante de 70.000,00€ (setenta mil euros), a pagar até ao final do ano de 2024. -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

-----Face ao exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia aprove o Acordo de Execução para o desenvolvimento do Projeto vencedor do Orçamento Participativo de Odemira em 2020. -----

-----Propõe-se ainda que, de acordo com o artigo 16º/j) do Anexo I à Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, se submeta, para apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia, o Acordo de Execução para desenvolvimento do Projeto vencedor do Orçamento Participativo de Odemira em 2020, cf. determina o art.º 9º/1 - g), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----3.5 - ASSUNTO: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA.-----

-----DELIBERAÇÃO 3.5 -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, a única proposta ao convite endereçado ao Sr. António Francisco Delfino, para adjudicação da aquisição de serviços de mão-de-obra de mecânica e peças, para as diversas viaturas da Junta de Freguesia. -----

-----Considerando que esta fora apresentada dentro do prazo previamente estabelecido; -----

-----Considerando que se desconhece alguma situação de impedimento por parte do concorrente e constante no artigo 55 do CCP; -----

-----Considerando que o concorrente declara aceitar as condições das peças do procedimento; -----

-----Considerando que se tratando de um único concorrente é dispensável a avaliação da proposta; -----

-----Considerando que o único atributo constante do critério de avaliação foi cumprido pelo concorrente, o fator preço, cf. consta da declaração; -----

-----Assim face ao exposto propõe-se: -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luís

-----a) A adjudicação da aquisição dos serviços acima mencionados, pelo valor hora de 25,00€ (vinte e cinco euros), mais IVA à taxa legal em vigor, até ao montante do Caderno de Encargos. -----

-----b) A aprovação da minuta de contrato cf. doc. Anexo. -----

-----Explicado o seu conteúdo, e as dúvidas suscitadas pelos eleitos presentes, concordaram os mesmos com os documentos apresentados; -----

-----Passada a votação nominal, foram os mesmos aprovados por unanimidade, pelos eleitos presentes. -----

-----3.6 – ASSUNTO: APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2024 -----

-----DELIBERAÇÃO 3.6-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente à apreciação e aprovação da 2ª revisão ao orçamento do ano de 2024 e respetiva revisão ao PPI. -----

-----Considerando que houve necessidade de rever os documentos previsionais da Autarquia, para a introdução do valor a receber referente ao Acordo de Execução para o Desenvolvimento do Projeto Vencedor do Orçamento Participativo de Odemira – Percorso Interpretativo na Zona da Ponte Salvador – Corte Malhão, vimos através desta proposta apresentar a 2ª Revisão ao Orçamento do ano de 2024, que consiste no seguinte:-----

-----A Nível de Receita:-----

-----Reforços-----

-----0605010102: Auto de transferência de competências-----70.000,00€

-----A Nível da Despesa:-----

-----07010602: Outro-----20.000,00€

-----070115: Outros investimentos-----50.000,00€

-----A Nível do PPI: -----

-----Reforços:-----

-----07010602: Outro-----20.000,00€

-----070115: Outros investimentos-----50.000,00€



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

-----A Revisão orçamental, apresenta tanto nos reforços como nas anulações o valor de 70.000,00€ (setenta mil euros). (Doc. Anexo I).-----

-----Explicado o seu conteúdo, e as dúvidas suscitadas pelos eleitos presentes, concordaram os mesmos com o documento apresentado, devendo o mesmo ser submetidos a decisão (deliberação) da Assembleia de Freguesia.-----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovado por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente Operacional, que a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/

O Secretário,

/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/

O Tesoureiro,

/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/

A Assistente Operacional

/ Florbela da Silva Loução Gusmão/